



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

PORTARIA N.º 079/2020

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, com fulcro no art. 6º, inciso IV, do RITJMRS, em sessão administrativa do dia 17/04/2020, à unanimidade,

CONCEDE três meses de licença-prêmio ao magistrado **FERNANDO GUERREIRO DE LEMOS**, Id. Func. 3417883, Desembargador Militar, referente ao período aquisitivo de 15/04/2015 a 12/04/2020, nos termos do artigo 2º da Emenda Constitucional 75/2019 e do que consta no Processo n.º 9.2020.0700.000570-3.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 26 de junho de 2020.

**CEL. FABIO DUARTE FERNANDES
DESEMBARGADOR MILITAR - PRESIDENTE**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Dirnei Vieira de Vieira
Diretor-Geral do TJM**

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 6.774 de 29 de junho de 2020, como se confere [clikando aqui](#)